FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAIS

Área Solicitante: Gestão de Material Médico Hospitalar
Nome do Solicitante: Leniria Pereira
Ramal: 31834653
E-mail: gmmh.hse@irh.pe.gov.br

Número SEI do Pedido: 0030308307.000172/2026-19 **Data**: 29/09/2026

(X) Material de consumo (medicamentos e insumos hospitalares)
( ) Material permanente (bem móvel que pelo uso tem durabilidade superior a 02 (dois) anos e fará parte do acervo patrimonial do HSE).
( ) Outros:
TIPO: () Abastecimento/Estoque/Adesão (X) Situação Emergencial

Considerando se tratar de Material Médico Hospitalar padronizado, a presente aquisição emergencial se fundamenta pela necessidade de promover a continuidade do abastecimento do Núcleo de Almoxarifado HSE-PE, que abastece o Núcleo da Farmácia, setores ambulatoriais e assistenciais do Hospital dos Servidores do Estado PE.

No caso, a hipótese de Processo Emergencial por Dispensa de Licitação, é justificada pela necessidade de providência rápida e eficaz para debelar ou, pelo menos, minorar as consequências lesivas aos beneficiários do Sistema SASSEPE, atendidos no Hospital dos Servidores de Estado PE, assistidos no ambulatório ou internados na Clínica Médica, na Clínica Cirúrgica, na UTI, na Oncologia e nos Serviços de Pronto Atendimento.

Os materiais solicitados, são determinantes para o tratamento assistencial adequado, proporcionando subsídios necessários para tratamento clínico e para as cirurgias, de forma contínua e indispensável à manutenção e prestação de assistência aos pacientes do Hospital dos Servidores de Estado PE. Ressalta-se que os materiais solicitados fazem parte do Plano de Trabalho proposto, desta forma a presente aquisição visa atender as necessidades dos Setores de Hemodiálise, Internamento, Unidade de Terapia Intensiva, Enfermarias, Centro Cirúrgico e serviços de Pronto Atendimento, de modo a dar continuidade e seguridade a assistência prestada pelos profissionais de saúde no HSE-PE.

Vale salientar que os materiais solicitados, encontram-se em situação crítica, conforme planilha de acompanhamento diário do NALM-HSE, e memória de módulo Estoque do Sistema LA.Vite, e que suas faltas ocasionariam prejuízo aos atendimentos dos pacientes ambulatoriais, clínicos e cirúrgicos do HSE-PE.

Com o intuito de prezar pela maior economicidade e eficiência, assim como, de prestar um serviço de qualidade aos usuários do SASSEPE, solicitamos a aquisição dos materiais abaixo elencados, ante à necessidade de abastecer EMERGENCIALMENTE, pelos próximos 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, caso haja necessidade e com morte súbita contratual, tendo em vista a CRITICIDADE na qual encontram-se nossos estoques. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a urgente compra dos materiais abaixo descritos, conforme relatório de Justificativa. Salientamos que a memória utilizada para o cálculo está disponível em Nota Técnica, bem como, anexo do sistema L.A.Vite.

Objetivo:

Prover as condições necessárias para atender a demanda no período de 06 (seis) meses. Suprindo o estoque, prezando pela maior economicidade e eficiência, bem como a prestação de um serviço de qualidade aos usuários do SASSEPE.

Exigências:

As especificações estão compostas no descritivo do E-fisco. As amostras dos insumos serão solicitadas quando, a avaliação por meio de Catálogo/Ficha Técnica com descrição e imagens do item apresentar-se insuficiente para definição do parecer técnico desta unidade. Os insumos serão cotados por **ITENS.**

ITEM	CÓD. E-FISCO	CATMAT	INSENÇÃO ICMS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PROCESSO ANTERIOR	STATUS DO PROCESSO ANTERIOR
01	43988-6	617194	NÃO	CAPA PARA VIDEOSCOPIA - EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA, MEDINDO 12,5CM X 2,5M, DESCARTAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96 M.SAUDE	UNIDADE	**2.100**	0030308307.000004/2026-15	FRACASSADO

02	498043-3	439699	NÃO	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO ATOXICO E APIROGENICO,CAPACIDADE DE 5ML,BICO LUER LOCK OU LUER SLIP,COM GRADUACAO MILIMETRADA E ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA,ESTERIL,COM EMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA,E AGULHA ACOPLADA,DE CALIBRE 25,00X0,70MM,COM TRAVA DE SEGURANCA	UNIDADE	**31.000**	0030308307.000059/2026-25	DESERTO
03	312442 - 8	442291	NÃO	CADARCO - TIPO FITA, EM ALGODAO CRU,MEDINDO 10MM X 50M,COR BRANCA,PECA,EMBALAGEM TRANSPARENTE COM DESCRICAO E VALIDADE DO MATERIAL IMPRESSO EM ROTULO,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 - MS	UNIDADE	**150**	0030308307.000048/2026-45	DESERTO
04	181846-5	439888	NÃO	DISPOSITIVO/PUNCAO ARTERIO VENOSA EM HEMODIALISE - COMPOSTO POR AGULHA, TUBO DE PROLONGAMENTO, ASAS, TRAVA CLAMP E CONECTOR, AGULHAS EM ACO INOX SILICONIZADA, DE PAREDE SUPERFINA, BISEL BACK EYE, ASAS EM PLASTICO FLEXIVEL ATOXICO, TUBOS DE PROLONGAMENTO EM TEFLON, CLAMP EM PLASTICO RIGIDO, CONECTOR LUER LOCK, CALIBRE 16G X 1", APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM ART 31DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96-MS.	UNIDADE	**100**	0030308307.000068/2025-35	CONCLUÍDO
05	79136-9	623110	NÃO	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES,IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853	UNIDADE	**1.200**	0030308307.000077/2025-26	FRACASSADO

06	79123-7	451417	NÃO	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.8,5, ESTERILIZADA ,COM CUFF, EM PVC,TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREEGRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA , C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS	UNIDADE	**90**	0030308307.000019/2026-83	FRACASSADO
07	495512-9	629065	NÃO	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLATICO ATOXICO E APIROGENICO,CAPACIDADE DE 1ML,BICO LUER SLIP,CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA E ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA,ESTERIL,COM EMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA,E AGULHA ACOPLADA,DE CALIBRE 13,00X0,45MM	UNIDADE	**20.500**	0030308307.000018/2026-39	ADESÃO - SEM CONTRATO

Atenciosamente,

Leniria Pereira da Silva
Mat. 12410-9
Coordenadora Administrativa HSE-PE
GMMH - Gestão de Material Médico Hospitalar

Documento assinado eletronicamente por **Leniria Pereira Da Silva**, em 29/09/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94586526** e o código CRC **C8096569**.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Henrique Dias, s/n, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-140, Telefone: